



## Solicitação 009247/2022

### Dados do Cadastro

---

**Entrada:** 03/03/2022 às 16:00

**Setor origem:** DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino

**Setor responsável:** PROGRAD/UFSC - Pró-Reitoria de Graduação

**Interessado:** Daniel de Santana Vasconcelos

**Assunto:** Vaga

**Detalhamento:** Encaminha-se o Ofício n. 72/2022/PROGRAD relativo a distribuição de vaga para o Campus de Blumenau.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

Ofício n.º 072/2022/PROGRAD

Florianópolis, 03 de março de 2022.

Ao Diretor do Campus de Blumenau (BNU)

**Assunto: Distribuição de vagas para o Campus de Blumenau, relativas ao processo de implantação do Campus.**

1. Através do Ofício n.º 446/2021/GR, a UFSC reiterou ao MEC sua demanda emergencial relacionada à necessidade de contratação de docentes. Como resultado, o Ministério da Educação autorizou a liberação de vagas emergenciais para a contratação de professores efetivos.

3. Neste sentido, considerando a demanda apresentada pelo Campus, bem como o Memorando n.º 022/2018/PROGRAD, retificado pelo Memorando n.º 204/2018/PROGRAD, o Memorando n.º 356/2018/PROGRAD, e o Ofício n.º 201/2021/PROGRAD informa-se que:

- a) Estão sendo disponibilizadas pela Gestão mais quatro vagas relativas à antecipação do 3º lote, de 35 vagas, do processo de implantação do Campus de Blumenau, conforme pacto firmado entre UFSC e MEC;
- b) Restam, portanto, a distribuição de 22 vagas para a integralização do pacto.

4. Destaca-se que, na ocasião em que forem redistribuídas pelo MEC à UFSC vagas relativas ao pacto supracitado, o montante de vagas antecipadas pela Gestão (treze, até o momento) poderá receber outra destinação para atender demais demandas da UFSC.

5. Os códigos de vaga, número 933583 a 933586, são decorrentes da Portaria n.º 1054/MEC/2021, de 24 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 27 de

dezembro de 2021. Considerando que cabe ao Campus de Blumenau definir internamente a alocação da vaga, solicita-se que à PROGRAD seja formalizada após deliberação quanto ao Departamento de Ensino a que será destinada.

Atenciosamente,

**Prof. Daniel de Santana Vasconcelos**  
Pró-Reitor de Graduação



## Solicitação 009247/2022 Vol.: 0

### Origem

---

**Órgão:** UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
**Setor:** DEN/PROGRAD - Departamento de Ensino  
**Responsável:** Letícia de Souza Lanzer  
**Data encam.:** 03/03/2022 às 16:13

### Destino

---

**Órgão:** UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina  
**Setor:** BNU/UFSC - Campus de Blumenau

### Despacho

---

**Despacho:** Encaminha-se o Ofício n. 072/2022/PROGRAD, relativo à distribuição de 4 vagas docentes para o Campus de Blumenau, considerando pacto firmado entre UFSC e MEC.

Orienta-se tomar providências relativas à lotação das vagas em Departamentos do CTE/BNU, e à sua ocupação, com pedido de abertura de concurso público, aproveitamento de concurso vigente, ou inclusão de vaga em chamada pública de redistribuição.

Os procedimentos para encaminhamento da ocupação das vagas encontram-se disponíveis no site da Coordenadoria do Registro de Atividades Docentes (<http://crad.den.ufsc.br> nas opções de fluxos disponíveis para "professores efetivos", no menu à esquerda da página inicial).

Por fim, solicita-se que à PROGRAD seja formalizada logo após deliberação quanto aos Departamentos de Ensino a que serão destinadas as vagas.